DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN, e

**CONSIDERANDO** a apresentação do relatório final do Concurso Público– Edital nº 001/2024, contendo o resultado final do certame público;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º. FICA HOMOLOGADO E PUBLICADO** o resultado final definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de João Câmara/RN, consoante relação anexa.
- **Art. 2º.** Os novos servidores, após convocados e nomeados, ficam submetidos ao que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de João Câmara/RN.
- **Art. 3º.** Na forma da cláusula 3 do Capítulo IX Das Disposições Gerais, Edital 001/2024, o Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogada a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CRFB/88.
  - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

João Câmara/RN, em 27 de Junho de 2024.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA Presidente